



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CENTRO
MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS-CMPF AO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO – EDITAL 03/2023

A comissão eleitoral, instruída pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 314, de 10 de março de 2023**, no uso de suas atribuições legais torna público edital de convocação para eleição de representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF para compor o Conselho Universitário – CONSUNI para o período de 2023-2025, a se realizar no dia **10 de abril de 2023** no horário de 10 às 20 horas, via **SIGEleições**.

1. **Dos critérios pra eleição**

- 1.1. Os critérios para eleição estão definidos no Estatuto e Regimento da UFERSA e regulamentados pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 004/2017 de 16 de março de 2017.

2. **Das Inscrições**

- 2.1. Poderão se inscrever quaisquer docentes do quadro efetivo da UFERSA lotados no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.
- 2.2. As inscrições ocorrerão nos dias 21 de março de 2023, a partir das 8 horas até o dia 22 de março de 2023 às 22 horas, exclusivamente por via eletrônica, no endereço de e-mail cecilio.martins@ufersa.edu.br, tendo como assunto o tema [**Solicitação de inscrição para Eleição do Consuni – CMPF 2023**], e opcionalmente, enviar uma foto com tamanho 260 pixels de altura e 190 pixels de largura, em formato “JPG ou PNG”, se desejar que conste na urna eletrônica.
- 2.3. Encerrado o período de inscrição, a comissão se reunirá para verificação e homologação das inscrições solicitadas.
- 2.4. A publicação da lista de candidatos com inscrição homologada ocorrerá no dia 23 de março via e-mail institucional (interdocentes).
- 2.5. Para critério de posicionamento da apresentação dos candidatos na urna será considerado a distribuição por ordem alfabética.

3. **Do Direito de votar**

- 3.1. O voto é facultativo.
- 3.2. Estarão aptos a votar os docentes do quadro efetivo da UFERSA lotados no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, que usarão seu login e senha dos sistemas SIGs para acessar, de forma única, a cabine de votação, via SIGEleição.
- 3.3. Não serão aceitos votos por procuração.
- 3.4. A lista de docentes aptos a votar será publicada até 48 horas antes do início da eleição, via e-mail institucional (interdocentes).
- 3.5. Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

4. Da votação

- 4.1. A eleição ocorrerá no dia 10 de abril de 2021 no horário de 10 horas às 20 horas, via SIGEleições.
- 4.2. Os docentes poderão votar em dois candidatos docentes do seu respectivo Centro.

5. Da apuração

- 5.1. A apuração ocorrerá imediatamente após o término da votação, pela comissão eleitoral, por sistema SIGEleições, que emitirá um mapa de apuração (Resultado Final da Eleição) após o término da votação.
- 5.2. O resultado será divulgado após a apuração via e-mail institucional (interdocentes).

6. Da proclamação dos eleitos

- 6.1. Serão eleitos como representantes docentes titulares os dois docentes mais votados e como suplentes os dois docentes seguintes na ordem de classificação.
- 6.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Ingresso mais antigo na Instituição;
 - b) Maior idade.

7. Dos recursos

- 7.1. A cada fase do processo eleitoral, cabem recursos à comissão eleitoral, recebidos exclusivamente por via eletrônica, no endereço de e-mail cecilio.martins@ufersa.edu.br, tendo como assunto o tema [**Recurso sobre Eleição do Consuni – CMPF 2023**].
- 7.2. O prazo de recursos é de 24 horas após a divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição.
- 7.3. A comissão tem o prazo de até 24 horas após o recebimento do recurso para se pronunciar sobre o mesmo, e enviará a resposta para o e-mail do requerente.

8. Da divulgação do resultado final da eleição.

- 8.1. A comissão deverá divulgar o resultado da eleição em até 48 horas após o final a eleição ou após 72 horas se houver interposição de recursos à divulgação do resultado final.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Pau dos Ferros - RN, **20** de **março** de **2023**.

Cecilio Martins de Sousa Neto

Presidente da Comissão Eleitoral

Damião Esdras Araújo Arraes

Membro Titular da Comissão Eleitoral

Hidalyn Theodory Clemente Mattos de Souza

Membro Titular da Comissão Eleitoral

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CENTRO
MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
– EDITAL 03/2023**

Ficha de inscrição

Ao presidente da Comissão eleitoral

Prof. Cecilio Martins de Sousa Neto

Eu, _____,
docente da UFERSA, lotado no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, Matrícula
SIAPE _____, solicito, mediante este requerimento, a formalização
da minha inscrição, para concorrer à eleição para representantes docentes Centro
Multidisciplinar de Pau dos Ferros ao Consuni para o período de 2023-2025. Declaro,
nessa oportunidade que conheço as normas vigentes e os termos do edital que regem o
presente processo eleitoral.

Nesses termos, peço deferimento.

Pau dos Ferros/RN, _____ de março de 2023.

Assinatura do Candidato(a)